NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 338/2023 - DJ/NOVACAP/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U № 338/2023 - DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI, estabelecida no SCIA, Quadra 15, Conjunto 02, Lote 14, Sala 204, Parte "C", Guará/DF, CEP: 71.250-010, inscrita no CNPJ sob o n° 06.998.221/0001-87, neste ato representada pelo Senhor CARLOS AUGUSTO PELLES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Jardim Botânico/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF 93797348 p.58). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U № 338/2023 — DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF 130025200), que tem como objeto do presente a contratação de serviços e materiais de engenharia destinados à manutenção de Campos de Grama Sintéticos em todo o Distrito Federal, que deverão ser executados nos termos das especificações e condições contidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF <u>129601905</u>) e Ata de Registro de Preço 005/2023 (Doc. SEI/GDF nº <u>129601963</u>) do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 014/2022 — DECOMP/DA — Para Registro de Preços. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 130025200), a partir de junho/2022, perfazendo um acréscimo de R\$ 830.765,41 (oitocentos e trinta mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), representando 6,21% (seis vírgula vinte e um por cento) do valor contratual, conforme apresentado no Despacho -NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF 148962688) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF (148960245), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6206.1079.0006 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 381/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DIECO (Doc. SEI 148456755). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de R\$ 13.377.864,94 (treze milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 14.208.630,35 (quatorze milhões, duzentos e oito mil seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos). Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

CARLOS AUGUSTO PELLES

CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Pelles, Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 27/08/2024, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/08/2024, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **148608094** código CRC= **E7C7526E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00030293/2023-14 Doc. SEI/GDF 148608094

Criado por 84000749591, versão 4 por 84000749591 em 22/08/2024 12:14:27.